



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PARECER FAVORÁVEL Nº 5302/2024
REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO - PROCESSO N. 3653/2024
RELATOR: HINGO HAMMES

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. NATÁLIA PEREIRA GUIMARÃES.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I – RELATÓRIO:

Trata-se de um Encaminhamento de Título de Cidadania Petropolitana nº 3653/2024, de autoria da Ilma. Vereadora Gilda Beatriz.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, conforme disposto pelo Art. 35, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

V - Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer: (NR Resolução 001/2021)

- a) Proposições e matérias relacionadas com a cultura, o patrimônio histórico e cultural, as artes e as manifestações culturais em geral, sua proteção, incentivo e preservação; (NR Resolução 001/2021)
- b) Apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos da juventude;
- c) Fiscalização permanente das atividades relativas à garantia de direitos da juventude;
- d) Interação com outras instituições das esferas federal, estadual e municipal, assim como com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, trocando permanentemente informações relacionadas aos direitos da juventude;

- e) Iniciativa na elaboração de proposições ligadas aos estudos relacionados à Juventude ou decorrentes de indicação da Câmara Municipal;
- f) Proposições e matérias relacionadas com os esportes e o lazer, em geral, sua proteção, incentivo e preservação; (NR Resolução 001/2021)
- g) Proposições e matérias relativas à exploração das atividades esportivas.
- h) (Revogado pelo art. 8º da Resolução nº 001, de 13.01.2021).

Com base nas competências atribuídas à Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, segue o voto:

II – VOTO:

Cuida-se de analisar o Encaminhamento de Título de Cidadania Petropolitana de autoria da Ilma. Vereadora Gilda Beatriz, que encaminha a proposta de concessão de título ao Conselho de Títulos e Honrarias.

Evidencia-se que todos os requisitos necessários foram atendidos, e que toda a documentação exigida foi entregue e analisada.

Dessa forma, afirma-se que o presente Encaminhamento de Título de Cidadania Petropolitana está apto.

O presente encaminhamento objetiva conceder o Título de Cidadania Petropolitana a Sra. Natália Pereira Guimarães.

Ante o exposto, não nos parece haver óbices à tramitação da presente proposição.

III – PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão Permanente de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (Vice-Presidente) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 06 de novembro de 2024



MARCELO CHITÃO
Presidente



HINGO HAMMES
Vice - Presidente



JUNIOR PAIXAO
Vogal